

RELATÓRIO ANUAL DO ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL
RELATIVO AO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Este documento será distribuído às Missões Permanentes e
apresentado ao Conselho Permanente da Organização.



Organización de los Estados Americanos
Organização dos Estados Americanos
Organisation des États Américains
Organization of American States

17th and Constitution Ave., NW, • Washington, D.C. 20006

SG/OIG-96/07

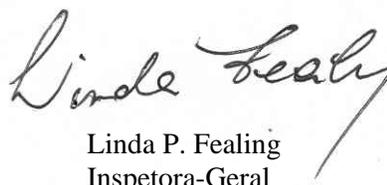
18 de outubro de 2007

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Relatório Anual do Escritório do Inspetor-Geral relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

O referido relatório é submetido a Vossa Excelência para encaminhamento ao Conselho Permanente, de acordo com as disposições da resolução AG/RES. 1321 (XXV-O/95).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.



Linda P. Fealing
Inspetora-Geral

A Sua Excelência o Senhor
José Miguel Insulza
Secretário-Geral
Organização dos Estados Americanos
Washington, D.C.

Anexo



Organización de los Estados Americanos
Organização dos Estados Americanos
Organisation des États Américains
Organization of American States

17th and Constitution Ave., NW, • Washington, D.C. 20006

18 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

De acordo com o artigo 119 das Normas Gerais e a resolução AG/RES. 1321 (XXV-O95), anexo, para a consideração do Conselho Permanente, o Relatório Anual do Escritório do Inspetor-Geral relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.


Linda P. Fealing
Inspetor-Geral

A Sua Excelência o Embaixador
Rodolfo Hugo Gil
Representante Permanente da Argentina
junto à Organização dos Estados Americanos
Presidente do Conselho Permanente
Washington, D.C.

Anexo

Relatório Anual do Inspetor-Geral

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006

SUMÁRIO

| | |
|---|--------|
| RESUMO EXECUTIVO..... | - 1 - |
| I. INTRODUÇÃO..... | - 3 - |
| II. INFORMAÇÕES GERAIS..... | - 3 - |
| A. Mandato..... | - 3 - |
| B. Qualidade do trabalho..... | - 4 - |
| C. Relatórios e implementação de recomendações | - 5 - |
| III. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA | - 5 - |
| 1. Atividades de auditoria concluídas..... | - 5 - |
| 2. Tipos de atividade de auditoria | - 7 - |
| 3. Abrangência da auditoria | - 8 - |
| 4. Comentários da SG/OEA sobre os relatórios do EIG | - 8 - |
| 5. Acompanhamento das auditorias | - 9 - |
| IV. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES..... | - 10 - |
| V. PARTICIPAÇÃO DO EIG EM REUNIÕES | - 10 - |
| VI. PLANO DE TRABALHO DE 2007 | - 10 - |
| VII. DOTAÇÃO DE PESSOAL..... | - 12 - |
| VIII. CRÉDITOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PERMANENTE..... | - 13 - |
| IX. INDEPENDÊNCIA | - 13 - |

| | |
|---|--------|
| X. RECOMENDAÇÕES DA JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS | - 13 - |
| Anexo 1 - Relação de auditorias, investigações e avaliações realizadas em 2006..... | - 15 - |
| Anexo 2 - Auditorias, investigações e avaliações por área técnica | - 16 - |
| Anexo 3 – Plano de Trabalho da Auditoria para 2007 | - 17 - |

RESUMO EXECUTIVO

O Escritório do Inspetor-Geral é responsável por assegurar a revisão sistemática dos controles internos de administração e contabilidade e por cooperar no aperfeiçoamento desses controles e no aumento da eficiência de todos os escritórios, departamentos programas, divisões, unidades, atividades e projetos da SG/OEA, tanto na sede quanto nos Estados membros.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006 foram concluídas 13 auditorias, seis investigações e uma avaliação, e foram expedidas 74 recomendações com vistas à correção de deficiências detectadas nos controles internos. Dentre as auditorias de processos operacionais executadas em 2006 em dependências da sede destacaram-se: a avaliação de riscos estratégicos do Portal de Educação das Américas e da integridade dos dados e informações do OASES, bem como auditorias de processos operacionais relacionados com o Portal de Educação das Américas, os subsídios de educação, a recuperação de custos indiretos (despesas gerais) e o mecanismo de contrato por tarefa. Também foram examinadas as atividades operacionais e os registros financeiros dos Escritórios da SG/OEA em Antígua e Barbuda e Barbados e da Secretaria Técnica do Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente. Em 2006 o EIG analisou os relatórios de despesas e andamento de 20 projetos com a finalidade de determinar se as atividades foram executadas de acordo com os termos dos acordos assinados e se os objetivos foram alcançados com boa relação custo-benefício. Dos 20 projetos analisados, oito foram financiados por fundos específicos e 12, pelo FEMCIDI.

As seis investigações realizadas em 2006 relacionaram-se com despesas do Programa de Bolsas de Estudo, transações fraudulentas processadas no Escritório da SG/OEA em Honduras e quatro casos de não cumprimento de acordos de projetos financiados pelo FEMCIDI. Além disso, o EIG conduziu em 2006 uma avaliação das necessidades de pessoal da Secretaria Técnica do Fundo Pan-Americano Leo Rowe. As atividades de auditoria concluídas em 2006 acham-se relacionadas no Anexo 1 e no Anexo 2 de acordo com as áreas técnicas. Foram realizadas em 2006 oito auditorias operacionais e cinco de cumprimento.

Todos os relatórios apresentados pelo Escritório do Inspetor-Geral foram aprovados pelo Secretário-Geral.

Este relatório oferece um resumo de algumas das realizações mais notáveis de 2006, decorrentes dos esforços conjuntos do EIG e da Secretaria-Geral.

- A Junta de Auditores Externos considerou adequado o ambiente geral de controle interno na Secretaria-Geral, que mereceu pareceres sem reservas com relação ao exercício financeiro de 2006. Não foram relatadas deficiências materiais ou condições dignas de registro.
- Foram distribuídos para toda a Secretaria-Geral o Manual Financeiro para Acordos de Fundos Específicos e diretrizes e políticas procedimentais novas ou emendadas para o Programa de Bolsas de Estudo, a recuperação de custos indiretos para administração e a supervisão de projetos e processos financeiros e outros processos operacionais.
- Além da formulação, programação e implementação da Fase 1 do novo Sistema de Administração de Bolsas de Estudo (FMS), concluída com a colaboração do Escritório de Serviços de Informação e Tecnologia (OSIT), o Departamento de Recursos Humanos estabeleceu controles administrativos e financeiros internos para: (1) fortalecer os processos operacionais para registrar, fundamentar e rastrear documentação de apoio a obrigações; e (2) monitorar e validar a administração terceirizada do Programa de Bolsas de Estudo.

O uso da linha direta do EIG, que incentiva a prestação de informações sobre impropriedades financeiras e administrativas, mostrou-se eficiente ao proporcionar um mecanismo adicional para comunicações de comportamento aético, má conduta de funcionários ou atividades corruptas ou fraudulentas envolvendo transações financeiras processadas por pessoal da SG/OEA e pessoal contratado por tarefa. Foram investigados, com vistas à tomada de decisões adequadas, assuntos referentes ao EIG em 2006, que suscitaram um risco inerente aos controles internos da Secretaria-Geral ou anomalias constadas nas normas e práticas correntes.

A taxa de implementação das recomendações aprovadas constitui um fator significativo na determinação do êxito dos serviços de auditoria prestados pelo EIG. As recomendações do EIG expedidas em 2005 e em anos anteriores foram implementadas e encerradas. Até a data deste relatório, 33 (45%) das 74 recomendações expedidas em 2006 haviam sido implementadas, e 41 (55%) ainda se encontravam em vários estágios de implementação, das quais 30 consideradas de alto risco. Cinco dessas recomendações de alto risco eram relacionadas com o Sistema e as demais abordavam a necessidade de melhores processos operacionais, diretrizes novas ou emendadas, melhores controles internos, transparência e eficácia, com vistas ao aperfeiçoamento da prestação de contas, ao registro adequado e à maximização do uso dos ativos da OEA.

Este relatório apresenta o parecer da Inspectora-Geral sobre as áreas de maior risco para a Secretaria em 2007. O Plano de Trabalho de 2007 consta deste relatório e abrange questões mencionadas no relatório de 2006 da Junta de Auditores Externos. O Plano de Trabalho do EIG propõe-se a examinar as atividades de mais alto risco e as que promovem economia, eficiência e eficácia nas operações da SG/OEA.

A falta de recursos adequados inibe a capacidade do EIG de atender adequadamente às necessidades de auditoria da SG/OEA, de emitir relatórios no devido tempo e de acompanhar de maneira sistemática as recomendações pendentes. Por muitos anos a Junta e o Escritório do Inspeção-Geral manifestaram preocupação quanto aos recursos de pessoal do EIG e a Junta recomendou que fossem conferidas prioridade e consideração favorável à solicitação feita pela Inspeção-Geral de recursos adicionais para o EIG. Em cumprimento às recomendações de 2006 da Junta de Auditores Externos, o Departamento de Recursos Humanos e a Inspeção-Geral coordenaram esforços para fazer frente às necessidades de pessoal do EIG e concluíram um plano de dotação de pessoal para aprovação do Secretário-Geral.

O Escritório do Inspeção-Geral é diretamente subordinado ao Secretário-Geral e é regido pelos artigos das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, pela Ordem Executiva nº 95-05 e pelas Normas e Procedimentos Orçamentários e Financeiros, bem como por outras diretrizes da OEA. O EIG goza de total independência no planejamento dos programas de auditoria em todas as suas atividades, bem como de plena autonomia técnica e da mais ampla autonomia administrativa possível. Apesar de sua independência operacional, o EIG funciona como componente essencial da Secretaria-Geral na consecução da administração responsável dos recursos, bem como na criação de uma atmosfera de responsabilidade, transparência e melhor desempenho na execução dos programas da OEA.

I. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 119 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, submeto à consideração do Conselho Permanente o relatório anual das atividades de auditoria concluídas pelo Escritório do Inspetor-Geral (EIG) no decorrer do ano civil encerrado em 31 de dezembro de 2006. O relatório faz referência às propostas apresentadas pela Junta de Auditores Externos e à adequação dos recursos, inclusive o nível da dotação de pessoal do Escritório do Inspetor-Geral.

II. INFORMAÇÕES GERAIS

A. Mandato

De acordo com o artigo 117 das Normas Gerais, o Secretário-Geral estabeleceu procedimentos adequados de auditoria interna, a fim de verificar o cumprimento das normas e regulamentos vigentes, especialmente mediante o exame sistemático e seletivo de transações oficiais e métodos operacionais relativos aos recursos administrados pela Secretaria-Geral. É política da Secretaria-Geral manter um sistema de auditoria interna eficaz e independente, que preste assistência ao Secretário-Geral e aos órgãos deliberativos no monitoramento tanto do cumprimento adequado das responsabilidades dos vários níveis de administração, com relação aos programas e recursos da Secretaria-Geral, quanto da adesão ao sistema jurídico que rege a Secretaria-Geral.

Conforme as Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna, trata-se de atividade independente, de garantia objetiva e de consultoria, destinada a agregar valor e aperfeiçoar o funcionamento da Organização. A função de auditoria interna oferece um programa contínuo de avaliação de desempenho, manutenção da integridade financeira e verificação do cumprimento de normas, políticas e procedimentos operacionais, salvaguarda de ativos, economia e eficácia no uso de recursos, bem como da eficiência da gestão de programas e projetos com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos. A auditoria interna é parte essencial de sistemas amplos de prestação de contas e colabora na detecção e correção de condições que apresentem riscos desnecessários, define oportunidades de melhoramento e ajuda a Organização a alcançar seus objetivos, mantendo os riscos em limites toleráveis.

A Ordem Executiva nº 95-05, expedida pelo Secretário-Geral em 8 de maio de 1995, criou o Escritório do Inspetor-Geral como o setor responsável pela aplicação dos procedimentos de auditoria interna e execução das funções correlatas, e dispôs a declaração de responsabilidade, intenção e autoridade, com respeito a auditorias internas e à composição do referido Escritório. O objetivo do Escritório do Inspetor-Geral é assessorar e auxiliar o Secretário-Geral e, por seu intermédio, os secretários executivos, diretores e outros funcionários de supervisão da Secretaria-Geral no cumprimento adequado de suas responsabilidades, colocando a sua disposição as análises, avaliações, investigações, recomendações e comentários sobre as atividades examinadas. O Escritório do Inspetor-Geral é responsável especificamente por assegurar a revisão sistemática dos controles internos de administração e contabilidade, por colaborar no fortalecimento desses controles e no aumento da eficácia de todos os departamentos, escritórios, programas, divisões, unidades, atividades e projetos da SG/OEA, tanto na sede quanto nos Estados membros.

O EIG se empenha em prestar assistência aos Estados membros e à Secretaria-Geral na consecução de uma administração responsável de recursos, bem como na criação de uma atmosfera de responsabilidade, transparência e melhor desempenho na execução dos programas da OEA. As atividades de auditoria são executadas para determinar se as funções de planejamento, organização, administração, documentação, contabilidade, custódia e controle de recursos são desempenhadas de maneira eficaz, efetiva, econômica e de acordo com o seguinte:

- i) as instruções, políticas, normas, regulamentos, manuais, procedimentos e outras disposições administrativas estabelecidas; e
- ii) as metas gerais da Organização e os mais altos padrões da prática administrativa.

O EIG informa sobre a adequação e eficácia do sistema de controles internos da Secretaria-Geral, inclusive sobre a integridade das informações financeiras, o cumprimento das diretrizes de administração dos programas da OEA, a eficácia da administração dos programas e projetos, de acordo com os termos dos acordos assinados, a eficiência e a efetividade do sistema computadorizado OASES, os controles de segurança e a aplicação e salvaguarda de ativos. Os relatórios de auditoria definem as iniciativas estratégicas usadas pelo EIG e formula recomendações para corrigir as deficiências encontradas e melhorar a responsabilização e o desempenho em toda a Secretaria-Geral. O EIG avalia elementos de controle interno frente aos riscos constatados na Secretaria-Geral, inclusive a estrutura operacional e as normas de conduta e os riscos delas decorrentes para os programas ou operações. De acordo com as Normas Gerais, as auditorias dispensam atenção especial às propostas da Junta de Auditores Externos, especialmente com relação à necessidade da concentração em áreas de alto risco. As recomendações formuladas têm por objetivo promover economia, eficiência e eficácia no funcionamento da Secretaria-Geral e prestar assistência a todos os níveis da administração na prevenção ou detecção de fraudes e abusos.

O EIG também presta serviços de consultoria a vários diretores de departamento e supervisores da Secretaria-Geral, a pedido destes, ou atua como observador em reuniões da SG/OEA sobre matérias que possam apresentar risco potencial à Organização, bem como sobre as relacionadas com processos operacionais, questões novas, propostas de reestruturação operacional e mudanças planejadas em processos organizacionais.

O EIG goza de autonomia técnica total e da mais ampla autonomia administrativa possível.

B. Qualidade do trabalho

O EIG assegura a qualidade do trabalho que executa mediante o desempenho de suas obrigações em conformidade com as disposições do mandato a ele conferido, as normas e diretrizes da Secretaria-Geral e as Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna aprovadas pelo Instituto de Auditores Internos. As Normas de Auditoria Interna regem a independência, proficiência, objetividade e diligência do EIG, o alcance e o desempenho do trabalho de auditoria interna e o cuidado profissional a ser dispensado à execução dos serviços de auditoria. Todos os funcionários profissionais do Escritório do Inspetor-Geral são membros do Instituto de Auditores Internos.

C. Relatórios e implementação de recomendações

De acordo com a Ordem Executiva nº 95-05, o Inspetor-Geral submete ao Secretário-Geral relatórios das conclusões e recomendações da auditoria. As conclusões e recomendações dos relatórios de auditoria aprovados são transmitidas à alta administração pelo Secretário-Geral. A Ordem Executiva nº 95-05 dispõe que, até 30 dias após o recebimento do relatório encaminhado pelo Secretário-Geral, espera-se que os administradores assegurem a adoção ou planejamento de ações corretivas adequadas e apresentem relatório por escrito sobre as medidas relacionadas com as recomendações formuladas ou as deficiências informadas pelo Escritório do Inspetor-Geral. As recomendações do EIG visam a contribuir para uma gestão melhor, mais responsabilidade e maior transparência e são classificadas como de alto, médio e baixo risco. As recomendações de alto risco são consideradas as de conseqüências mais extensas para o desempenho e capacidade da Secretaria-Geral de executar de maneira eficaz as atividades a ela atribuídas. A implementação dessas recomendações pode exigir a recuperação de quantias devidas à Organização e redundância em melhor produtividade, fluxo de trabalho e eficácia programática. O Inspetor-Geral é responsável por informar a Junta de Auditores Externos sobre a emissão de todos os relatórios submetidos ao Secretário-Geral.

A taxa de implementação das recomendações aprovadas constitui fator significativo na determinação do êxito dos serviços de auditoria prestados pelo EIG. O monitoramento das medidas tomadas para a implementação das recomendações é crucial para a determinação do impacto do EIG na Secretaria-Geral e para a avaliação dos melhoramentos. A fim de definir as providências adotadas quanto às deficiências relatadas nos relatórios de auditoria, o Escritório do Inspetor-Geral implantou com êxito um sistema de rastreamento das ações postas em prática pela Secretaria-Geral na implementação de recomendações. Esse sistema de rastreamento avalia a eficácia das medidas tomadas na implementação de recomendações e os relatórios por ele gerados são apresentados à Junta de Auditores Externos no decorrer de sua avaliação anual.

As ações proativas do EIG mediante consultas no decorrer das auditorias internas, distribuição de projetos de relatório de auditoria para comentários anteriormente à apresentação ao Secretário-Geral para aprovação, bem como as discussões sobre atividades e processos operacionais propostos e em curso, a análise de procedimentos operacionais antes de sua distribuição e a participação como observador em várias reuniões da SG/OEA visam a facilitar e a incentivar a comunicação franca com a Secretaria-Geral. Essas ações de consultoria de gestão não somente aumentaram a eficácia e o impacto das atividades de auditoria interna, mas contribuíram consideravelmente para o aperfeiçoamento dos controles internos em toda a Secretaria-Geral e para a oportuna implementação de recomendações destinadas à correção das deficiências constatadas. Os esforços permanentes do EIG promovem a gestão responsável de recursos, um clima de responsabilidade e transparência e melhor desempenho dos programas em toda a Secretaria-Geral. O EIG continua a exercer impacto coerente, construtivo e contínuo na eficiência e eficácia geral da SG/OEA.

III. RESUMO DAS AUDITORIAS REALIZADAS

1. Atividades de auditoria concluídas

As atividades de auditoria do EIG focalizaram em 2006 áreas de alto risco com maior probabilidade de afetar a capacidade da OEA de executar com eficácia seus mandatos, tais como os riscos de vulnerabilidade relacionados com processos operacionais e financeiros, o uso do mecanismo de contrato por tarefa, a recuperação de custos indiretos relativos a projetos, a gestão

de projetos, o uso de ativos, a prestação de informações do OASES, a integridade de dados, a segurança de sistemas, a infra-estrutura de informação e a tecnologia de aplicações.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006 foram concluídas 13 auditorias, seis investigações e uma avaliação e formuladas 74 recomendações com vistas à correção de vulnerabilidades detectadas nos controles internos. As auditorias de processos operacionais de 2006, executadas em dependências da sede, incluíram a avaliação de riscos estratégicos do Portal de Educação das Américas e da integridade dos dados e informações do OASES e as auditorias de processos operacionais relacionados com o Portal de Educação das Américas, os subsídios de educação, a recuperação de custos indiretos (despesas gerais) e o mecanismo de contrato por tarefa. Foram avaliadas as atividades operacionais e os registros financeiros dos Escritórios da SG/OAS em Antígua e Barbuda e Barbados e da Secretaria Técnica do Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente. Também foi avaliada a necessidade de pessoal da Secretaria Técnica do Fundo Leo S. Rowe. O exame de 20 projetos pelo EIG abrangeu avaliações e exames de despesas e relatórios de andamento de projetos, bem como da eficiência e eficácia do gerenciamento desses projetos, a fim de determinar se as atividades foram executadas de acordo com os termos dos acordos assinados e se os objetivos foram alcançados com boa relação custo-benefício. Dos 20 projetos examinados em 2006, oito foram financiados por fundos específicos e 12, pelo FEMCIDI. O EIG realizou seis investigações, inclusive de supostas violações de quatro acordos de projetos financiados pelo FEMCIDI. Todos os relatórios submetidos pelo Escritório do Inspetor-Geral foram aprovados pela Secretaria-Geral.

Além da recuperação de fundos devidos à Organização, as realizações mais significativas de 2006, decorrentes dos esforços conjuntos do EIG e da Secretaria-Geral, foram as abaixo relacionadas.

- A Junta de Auditores Externos considerou adequado o ambiente geral de controle interno da Secretaria-Geral.
- A Secretaria-Geral mereceu pareceres sem reservas com relação ao exercício financeiro de 2006, não sendo relatadas deficiências materiais ou condições dignas de registro.
- A Junta mostra satisfação ante o êxito da Secretaria-Geral e do EIG no atendimento às recomendações de 2005, apesar dos recursos limitados.
- A Ordem Executiva nº 07-01 oferece uma nova política de recuperação de custos indiretos para administração e supervisão de projetos.
- Diretrizes adequadas que consideram diversos processos financeiros e outros processos operacionais foram esclarecidas, emendadas ou elaboradas e distribuídas por toda a Secretaria-Geral, inclusive sobre recuperação de custos indiretos, contratos por tarefa, mecanismo de contrato com Observadores Especiais e elegibilidade para subsídios de educação. Foram distribuídos para toda a Secretaria-Geral o Manual Financeiro para Acordos de Fundos Específicos e manuais procedimentais para o Programa de Bolsas de Estudo.
- Estabelecimento, pelo Departamento de Recursos Humanos, de controles administrativos e financeiros internos para: (1) fortalecer os processos operacionais para registrar, fundamentar e rastrear documentação de apoio a obrigações; e (2) monitorar e validar a administração terceirizada do Programa de Bolsas de Estudo, além da formulação, programação e implementação da Fase 1 do novo Sistema de Administração de Bolsas de Estudo (FMS), concluídas com a colaboração do Escritório de Serviços de Informação e Tecnologia (OSIT).

- Desenvolvimento de diretrizes para requisitos padrão e processos operacionais, para que os acordos de projeto centralizem os requisitos e melhorem o monitoramento e a avaliação, a fim de assegurar o cumprimento dos acordos de projeto e das metas e objetivos gerais da OEA.
- Redução significativa das ordens de compra genéricas de US\$11 milhões e US\$10 milhões em 2004 e 2005, respectivamente, para US\$1,5 milhão em 2006, o que significou uma diminuição considerável do risco inerente aos processos de compras.
- Demonstração do compromisso da OEA de prontamente adotar medidas corretivas para todas as deficiências graves constatadas no controle interno e assegurar que os indivíduos sejam considerados totalmente responsáveis.
- A Subsecretaria de Administração e Finanças considerou em 2006 oportunidades de melhorar os processos e procedimentos operacionais. As ações nesse sentido são destinadas não somente a corrigir deficiências constatadas pelo EIG, mas também a promover melhoramentos na infra-estrutura do Sistema e na aplicação do OASES, inclusive mediante a reformulação das equipes do OSIT, o aperfeiçoamento das políticas de segurança, a consolidação dos servidores e a criação de um local de “cópia de segurança externa”.
- A SAF e o Gabinete do Secretário-Geral Adjunto empenharam-se no melhoramento da supervisão dos Escritórios da SG/OEA, inclusive comunicação, novas diretrizes e visitas locais.
- Os Escritórios da SG/OEA em 20 Estados membros foram conectados com êxito a fim de possibilitar o processamento eletrônico de atividades financeiras com a sede.
- As recomendações do EIG formuladas em 2005 e anos anteriores foram implementadas e concluídas. Até a data deste relatório a taxa de implementação das recomendações de 2006 era de 45%.
- Os esforços do EIG redundaram em melhor relação com a Secretaria-Geral, com impacto firme e positivo na eficiência e eficácia geral da Organização.

2. Tipos de atividade de auditoria

As atividades de auditoria concluídas em 2006 acham-se relacionadas no Anexo 1 e no Anexo 2, de acordo com as áreas técnicas. Foram realizadas oito auditorias operacionais e cinco auditorias de cumprimento em 2006. As auditorias operacionais não somente examinam registros e documentação de apoio, mas também recomendam ações que levam a operações mais eficientes, aperfeiçoamento dos controles administrativos e contábeis, redução de custos, uso dos ativos da OEA e prevenção de perdas. As cinco auditorias de cumprimento avaliaram o desempenho da SG/OEA com relação às diretrizes e requisitos dos acordos de projetos.

O EIG conduziu seis investigações em 2006. Essas investigações se relacionaram a despesas do Programa de Bolsas de Estudo em 2005, transações fraudulentas processadas no Escritório da SG/OEA em Honduras e quatro casos de não cumprimento de acordos de projetos financiados pelo FEMCIDI. Além disso, o EIG realizou uma avaliação das necessidades de pessoal da Secretaria Técnica do Fundo Pan-Americano Leo Rowe.

A Ordem Executiva nº 05-08, Corr. 1, expedida em 14 de abril de 2005, resume a política adotada pela Secretaria-Geral para incentivar a comunicação de impropriedades financeiras e administrativas e a proteção de denunciadores, informantes e testemunhas contra retaliação. O uso da linha direta do EIG tem sido efetivo ao proporcionar um mecanismo adicional de comunicação de supostos comportamentos aéticos, má conduta de funcionários ou atividades corruptas ou

fraudulentas envolvendo transações financeiras processadas por pessoal da SG/OEA e pessoal contratado por tarefa. Todos os assuntos levados ao conhecimento do EIG para investigação são avaliados levando-se em conta informações conhecidas a fim de verificar sua credibilidade e seu impacto nos controles internos. Os assuntos encaminhados ao EIG em 2006 que suscitassem risco inerente aos controles internos da Secretaria-Geral ou anomalias identificadas nas normas e políticas em vigor foram investigados para a tomada de medidas adequadas.

3. Abrangência da auditoria

O programa de trabalho da auditoria concentrou-se em 2006 em propostas relacionadas com problemas financeiros e administrativos constatados no relatório de auditoria de 2005 da Junta de Auditores Externos, conforme determinam as Normas Gerais. As atividades de auditoria de 2006 destinaram-se às operações de mais alto grau de risco e às de maior potencial para aumento da eficiência, economia e eficácia na Secretaria-Geral. A metodologia de planejamento do EIG assegura que áreas de alto risco recebam atenção especial, e esse enfoque possibilita que o Inspetor-Geral confira maior prioridade ao uso dos escassos recursos disponíveis.

Em 2006 o EIG examinou processos operacionais desenvolvidos por seis dependências localizadas na sede. O EIG também examinou transações e atividades realizadas em dois Estados membros, bem como processos operacionais executados pela Secretaria Técnica do Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente, um dos organismos especializados da OEA. As atividades do EIG incluíram seis investigações e uma avaliação das necessidades de pessoal da Secretaria Técnica do Fundo Leo S. Rowe. O controle interno satisfatório é um dos requisitos para a efetiva avaliação do cumprimento dos programas e obtenção de resultados. As atividades do EIG incluíram exame de transações e atividades de 20 projetos no que diz respeito ao cumprimento, avaliação da gestão e consecução dos objetivos dos projetos.

4. Comentários da SG/OEA sobre os relatórios do EIG

O apoio total da alta administração a controles fortes, bem como seu compromisso nessa área, constitui fator chave na consecução de um ambiente de controle interno satisfatório e fundamentado. Os dirigentes da SG/OEA necessitam implementar medidas adequadas de controle interno a fim de assegurar o êxito das atividades programáticas executadas com vistas à consecução dos seus objetivos.

Os Estados membros, o Secretário-Geral e a Junta de Auditores Externos confiam no EIG como salvaguarda permanente da manutenção de controles internos efetivos. A função de auditoria interna presta em caráter permanente informações confiáveis e úteis para a avaliação de desempenho, a manutenção da integridade financeira e a verificação do cumprimento de políticas e procedimentos. A eficácia da função de auditoria interna depende da aceitação por parte da administração de sua responsabilidade pelos controles estabelecidos, bem como pela implementação oportuna das recomendações formuladas com base nos relatórios de auditoria. O êxito e a utilidade da função de auditoria dependem do valor e da importância que a alta administração confere a essa função e da maneira por que é ela integrada às atividades operacionais da SG/OEA.

O EIG discute as conclusões e recomendações da auditoria com os altos executivos dos programas na entrevista de encerramento, na tentativa de apresentar explicações e obter anuência quanto às constatações e consenso sobre o método de implementação das recomendações com boa relação custo-benefício. Essa metodologia e a distribuição do projeto de relatório não

somente asseguram a eficácia da função do EIG, mas também garantem que as conclusões e recomendações da auditoria sejam comunicadas à alta administração antes de serem submetidas ao Secretário-Geral para aprovação. Em diversos casos foram corrigidas deficiências antes que o relatório de auditoria fosse concluído e os comentários e observações dos órgãos auditados foram levados em conta na conclusão do referido relatório. O EIG observou que essa prática possibilita maior transparência, a aceitação dos resultados da auditoria e a oportuna implementação das recomendações. O Escritório do Inspetor-Geral continua a manter uma parceria de trabalho profissional e efetiva com a administração de várias áreas da SG/OEA, a fim de assegurar a implementação satisfatória e oportuna de recomendações que corrijam as deficiências que inibem a eficiência e a eficácia organizacionais.

5. Acompanhamento das auditorias

A alta taxa de implementação das recomendações do EIG constitui um fator positivo na determinação de que os serviços de auditoria tiveram impacto firme e positivo na eficiência e eficácia gerais da Organização. O sistema que no EIG rastreia as ações decorrentes das recomendações propicia acompanhamento sistemático em cumprimento aos requisitos da Ordem Executiva nº 95-05. A Junta de Auditores Externos depende grandemente dos relatórios gerados por esse sistema para a análise anual da eficácia e implementação das recomendações da auditoria. Esse sistema também presta valiosas informações para o planejamento futuro de programas de trabalho do EIG. Os esforços do EIG contribuíram consideravelmente para que a Junta de Auditores Externos elaborasse relatórios de auditoria sem reservas para todas as unidades da Secretaria-Geral, relativos aos demonstrativos financeiros de 2005 e 2006.

O impacto das atividades do EIG na Secretaria-Geral é considerável, na medida em que as recomendações visam a alertar os funcionários quanto à questão fiscal, ao cumprimento das diretrizes da OEA e dos acordos de projetos, à recuperação de quantias devidas à Organização, a questões e processos operacionais relacionados com o Sistema e a uma maior consciência da necessidade da manutenção de controles internos efetivos. Os resultados das atividades de auditoria conduzidas pelo EIG traduziram-se em 74 recomendações para o contínuo melhoramento da execução dos programas, bem como para a administração criteriosa de recursos e responsabilidade administrativa. As 74 recomendações foram divididas em 48 de alto risco, 23 de médio risco e três de baixo risco. As recomendações do EIG também se concentraram na eficiência e eficácia dos processos operacionais, na infra-estrutura do Sistema, nas aplicações, na segurança e nos controles, no cumprimento das diretrizes da SG/OEA e no aperfeiçoamento do processo de prestação de contas e desempenho, bem como na necessidade de corrigir anomalias e prestar esclarecimentos quanto a diretrizes, modificar procedimentos ultrapassados ou elaborar novas diretrizes.

Apesar dos desafios únicos e das restrições financeiras enfrentados pela Secretaria-Geral em 2006, tenho a satisfação de informar que todas as recomendações do EIG formuladas em 2005 e anos anteriores foram implementadas e concluídas. Até a data deste relatório, 33 das 74 recomendações expedidas em 2006 haviam sido implementadas e 41 (55 %) achavam-se em vários estágios de implementação, das quais 30 eram considerados de alto risco. Cinco dessas recomendações de alto risco ainda em implementação relacionam-se com o Sistema e as demais abordam a necessidade de melhores processos operacionais, melhores controles internos, transparência e eficácia, com vistas ao melhoramento do processo de prestação de contas, ao registro adequado e ao uso máximo dos ativos da OEA.

A Inspectora-Geral vê com satisfação a alta taxa de implementação exibida pela Secretaria-Geral, a oportunidade da tomada de medidas adequadas para a consideração das conclusões do EIG e os esforços permanentes da SG/OEA para a manutenção de linhas abertas de comunicação, a fim de mantê-la informada de processos destinados a aperfeiçoar o ambiente de controle interno. O EIG atribui grande valor à cooperação e aos esforços contínuos da Secretaria-Geral para a eficiência e eficácia global da Secretaria-Geral.

IV. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES

O resumo das atividades de auditoria referentes ao ano civil encerrado em 31 de dezembro de 2006 foi submetido ao Conselho Permanente, de acordo com o artigo 114 das Normas Gerais e a Ordem Executiva nº 95-05, de 8 de maio de 1995.

V. PARTICIPAÇÃO DO EIG EM REUNIÕES

O EIG observa várias reuniões do Conselho Permanente, da CEPCIDI e da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP), bem como reuniões da Secretaria-Geral que possam exercer impactos nos controles internos.

Em 2006, a Inspectora-Geral e funcionários do EIG participaram como observadores de várias reuniões de comissões e grupos de trabalho da Secretaria-Geral, inclusive a Comissão de Adjudicação de Contratos, a Comissão de Disposição de Material Excedente e/ou Ativos Obsoletos (COVENT), a Junta de Publicações, a Comissão de Mobilização de Recursos e a Comissão de Avaliação de Projetos. Em 2006 vários dirigentes de departamentos consultaram a Inspectora-Geral com relação a assuntos operacionais que possam apresentar riscos potenciais para a Organização, à implementação de recomendações e a outras questões operacionais relacionadas com o ambiente de controle interno, inclusive propostas de modificação de processos organizacionais e avaliação de projetos de procedimentos operacionais. Esse processo conferiu valor estratégico à consecução de objetivos, melhorou a comunicação e a coordenação internas e promoveu um ambiente satisfatório de controle interno na Secretaria-Geral. A Inspectora-Geral expressa seu agradecimento ao Departamento de Assessoramento Jurídico pela colaboração na consideração de matérias que suscitam riscos consideráveis para a Organização. Esse enfoque consultivo proativo contribui de maneira positiva para a função do EIG de salvaguarda contínua essencial na avaliação e manutenção de um ambiente efetivo de controle interno.

VI. PLANO DE TRABALHO DE 2007

A Ordem Executiva nº 95-05 requer que as atividades de auditoria sejam destinadas às operações de mais alto grau de risco, com maior probabilidade de afetar a capacidade da OEA de efetivamente executar as atividades que a ela são atribuídas ou às de maior potencial para o aumento da eficiência, economia e eficácia. Também se exige que o EIG realize auditorias sistemáticas e seletivas de todas as operações, de acordo com um plano cíclico de longo prazo que assegure a auditoria completa da Secretaria-Geral num prazo satisfatório.

O Programa de Trabalho de 2007 (Anexo 3) destina-se a fazer com que o EIG continue a se dedicar ao exame das atividades de mais alto risco e das que promovam economia, eficiência e eficácia das operações da SG/OEA.

O processo de conexão das operações da SG/OEA fora da sede ao sistema computadorizado OASES, a fim de centralizar e melhorar os processos operacionais e financeiros da SG/OEA, foi concluído conforme as expectativas. Embora os Escritórios da SG/OEA em 20 Estados membros tenham sido conectados com êxito a partir de 31 de julho de 2007, 15 entidades às quais foi delegada responsabilidade pela execução de transações financeiras nos Estados membros em nome da Secretaria-Geral não utilizam o processamento eletrônico do OASES nas atividades financeiras. O EIG planeja continuar em 2007 a avaliar o nível de risco relacionado com os processos financeiros executados pelos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros e propõe que o processo de conexão ao OASES seja monitorado. O Plano de Trabalho de 2007 salienta as propostas da Junta de Auditores Externos. A Junta de Auditores Externos concorda com esse enfoque das atividades de auditoria planejadas e a ele manifesta seu apoio. No relatório de auditoria de 2006, a Junta de Auditores Externos recomendou que a SG/OEA assegure que cada Escritório nos Estados membros disponha de um nível razoável de dotação de pessoal com base no volume de trabalho, que os funcionários sejam adequadamente capacitados e que seja fixada uma metodologia adequada de monitoramento dos controles internos nesses Escritórios. A falta de visitas locais sistematicamente programadas, conforme planejou a SAF, bem como a necessidade contínua de treinamento do pessoal administrativo dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros, continua a causar preocupação à Inspectora-Geral. O EIG foi informado de que a falta de recursos suficientes e das mudanças planejadas nos processos organizacionais constituem fatores que vêm contribuindo para a limitação da capacidade do DSPF de efetivamente enfrentar essas preocupações.

Os registros efetivos de auditoria controlam a qualidade das transações, demonstram a responsabilidade do administrador quanto às tarefas a ele atribuídas e são essenciais para que o EIG determine a oportunidade da auditoria. Os relatórios do EIG abordaram a conveniência de registros adequados de auditoria no Sistema OASES. O EIG continua a salientar a necessidade de a Subsecretaria de Administração e Finanças dedicar-se efetivamente a essa questão, com o objetivo de melhorar a transparência e o processo de responsabilização em todas as transações efetuadas por meio do Sistema OASES. Além das questões mencionadas no relatório de 2006 da Junta de Auditores Externos, no parecer da Inspectora-Geral, dentre os aspectos de maior risco da Secretaria-Geral em 2007 destacam-se: (1) a falta de um plano de dotação de pessoal adequado, que determine as necessidades de recursos humanos para o cumprimento dos mandatos da OEA e também considere níveis apropriados de classificação e descrição de função; (2) o uso considerável do mecanismo de contrato por tarefa em toda a Secretaria-Geral; (3) as questões relacionadas ao Sistema (inclusive a falta de processos operacionais integrados relativos à obtenção de recursos humanos); (4) o ambiente de controle interno dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros; (5) o treinamento inadequado e falta de visitas sistemáticas do DSPF a esses Escritórios; (6) a necessidade de melhor monitoramento, avaliação e gestão dos projetos; e (7) as políticas e procedimentos inadequados ou superados.

A Inspectora-Geral vê com satisfação os esforços da SAF com vistas a uma estrutura de gestão administrativa e financeira mais ágil e confiável, que seja compatível com a visão do Secretário-Geral sobre o papel da OEA como “o principal órgão político multilateral interamericano”. A criação da Comissão STAMP visa a consolidar, modernizar e aperfeiçoar instrumentos de comunicação e administrativos, a fim de assegurar maior eficiência, transparência e responsabilidade no desempenho de suas responsabilidades. A SAF informou a Inspectora-Geral sobre seus planos, sujeitos a financiamento, não apenas de modernizar a infraestrutura de sistemas da OEA e as aplicações do OASES, e de implementar as Normas Contábeis Internacionais do Setor Público (IPSAS), até 31 de dezembro de 2007, mas também de desenvolver um novo programa de treinamento para os Escritórios da SG/OEA nos Estados membros. O EIG continuará a monitorar esses esforços no decorrer do processo de transição, a

fim de assegurar não somente transparência e responsabilidade, mas também boa rentabilidade, maior eficiência e benefício global para a Organização. O EIG pretende analisar o cumprimento pela Secretaria-Geral dos programas baseados na metodologia de resultados, bem como a avaliação e o monitoramento de projetos desenvolvida e implementada para os programas e projetos da OEA. Os esforços do EIG também se concentrarão na avaliação da suficiência de treinamento com relação aos novos processos organizacionais oferecido aos funcionários da SG/OEA.

VII. DOTAÇÃO DE PESSOAL

Os recursos disponíveis para as atividades de auditoria do Escritório do Inspetor-Geral são consignados no orçamento-programa do Fundo Ordinário. Em 2006 os cargos de pessoal do EIG pagos pelo Fundo Ordinário foram o do Inspetor-Geral e três auditores (P3), um auditor júnior (P2) e dois auditores iniciantes (P1). Os recursos de pessoal do EIG são suplementados por contratos por tarefa, na medida dos recursos disponíveis.

Em 2006 a Secretaria-Geral recebeu contribuições de fundos específicos no valor de US\$66,7 milhões, ao passo que as despesas e obrigações chegaram a US\$57,9 milhões, representando 42% das despesas globais de 2006. A Junta de Auditores Externos declarou no relatório de auditoria de 2006 que o volume de projetos de fundos específicos cria problemas consideráveis de gestão. O EIG recebeu US\$46,773 de fundos de despesas gerais gerados de fundos específicos para atender aos custos dos serviços do seu técnico em auditoria. O relatório de auditoria de 2006 da Junta de Auditores Externos recomendou que a SG/OEA, em conjunto com o EIG, desenvolva uma metodologia que assegure que recursos adequados sejam consignados para a supervisão da auditoria de contribuições de fundos específicos.

A Inspetora-Geral usa da melhor maneira possível os recursos disponíveis na obtenção de resultados que agreguem valor aos serviços prestados à SG/OEA e aos Estados membros. A falta de recursos adequados para iniciativas estratégicas continua a apresentar dificuldades para o cumprimento do mandato de manter serviços de auditoria de grande abrangência em toda a Secretaria-Geral, bem como de avaliar os projetos administrados pela SG/OEA. A falta de recursos adequados inibe a capacidade do EIG de atender de maneira apropriada às necessidades de auditoria da SG/OEA, expedir relatórios no devido tempo e promover o acompanhamento sistemático das recomendações pendentes.

Por muitos anos, tanto a Junta quanto o Escritório do Inspetor-Geral manifestaram preocupação quanto aos recursos de pessoal do EIG e a Junta recomendou prioridade e atenção especial à solicitação de recursos adicionais apresentada pela Inspetora-Geral. Em seu relatório de 2006 a Junta de Auditores Externos comentou sobre a dotação de pessoal e o orçamento do EIG e declarou que, dada a importância do trabalho por ele desempenhado para assegurar um ambiente seguro de controle interno e a importância da obtenção de resultados de auditoria oportunos, é essencial que o EIG seja adequadamente dotado de pessoal. Em cumprimento às recomendações de 2006 da Junta de Auditores Externos, o Departamento de Recursos Humanos e o Escritório do Inspetor-Geral coordenaram esforços para fazer frente às necessidades de pessoal do EIG e concluíram um plano de pessoal para aprovação do Secretário-Geral.

VIII. CRÉDITOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PERMANENTE

Além de seu papel chave no aprimoramento de habilidades e conhecimentos, o treinamento permanente possibilita que os funcionários do EIG desenvolvam suas carreiras com a meta de prestar serviços de auditoria interna da mais alta qualidade à OEA. Todos os funcionários profissionais do Escritório do Inspetor-Geral são membros do Instituto de Auditores Internos. Há um empenho em ministrar treinamento aos funcionários do EIG a fim de manter seu nível de capacitação e sua atualização quanto a tendências em desenvolvimento na prática profissional de auditoria interna.

No relatório sobre os demonstrativos financeiros de 2006, a Junta de Auditores Externos reafirmou suas recomendações de anos anteriores no sentido de que recursos suficientes sejam colocados à disposição do EIG, a fim de que seus funcionários possam participar de treinamentos para atender ao mínimo de créditos anuais necessários de educação profissional permanente. Todos os funcionários profissionais do EIG recebem treinamento compatível com os recursos disponíveis.

IX. INDEPENDÊNCIA

O Escritório do Inspetor-Geral subordina-se diretamente ao Secretário-Geral e é regido pelos artigos das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, pela Ordem Executiva nº 95-05 e pelas Normas e Procedimentos Orçamentários e Financeiros, bem como por outras diretrizes da OEA.

A função de auditoria interna consiste num controle administrativo que funciona mediante a medição e avaliação da eficácia de outros controles administrativos. A fim de assegurar análises objetivas dos fatos e imparcialidade de julgamento, o EIG não participa de procedimentos operacionais ou desempenha funções cotidianas relacionadas com procedimentos operacionais, exceto com relação a sua análise e avaliação. A Inspetora-Geral e os funcionários do EIG gozam de acesso pleno, livre e irrestrito a todas as funções, atividades, operações, registros, bens e pessoal da Secretaria-Geral, na medida em que seja considerado necessário para o planejamento e execução de qualquer ação de auditoria indispensável ao cumprimento de seu mandato. O Escritório do Inspetor-Geral tem completa independência para planejar os programas e todas as atividades de auditoria. O EIG goza de total autonomia técnica e da mais ampla autonomia gerencial possível. Apesar de sua independência operacional, o EIG funciona como componente essencial da Secretaria-Geral e presta informações objetivas e úteis aos Estados membros e ao Secretário-Geral sobre o cumprimento de metas e objetivos.

X. RECOMENDAÇÕES DA JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS

A Junta de Auditores Externos expediu pareceres sem reservas sobre os demonstrativos financeiros dos organismos da Secretaria referentes a 2006 e declarou-se satisfeita com o progresso alcançado pela Secretaria-Geral na implementação de suas recomendações, apesar dos limitados recursos da OEA. A Junta também observou que os controles internos atuam como uma primeira linha de defesa na salvaguarda dos ativos e na prevenção e detecção de erros e declarou que em geral o ambiente de controle interno da OEA foi efetivo.

A Inspetora-Geral continua a considerar as preocupações manifestadas pela Junta e analisa as áreas de preocupação na medida dos recursos disponíveis. A Junta também reconhece as contínuas realizações do EIG, apesar dos recursos limitados, e o incentiva a persistir no processo permanente de acompanhamento da auditoria, para que medidas adequadas sejam tomadas quanto às recomendações expressas.

O relatório de 2006 da Junta de Auditores Externos considerou a necessidade de recursos para atender à necessidade de pessoal do EIG, à supervisão de auditoria de fundos específicos, ao treinamento em educação permanente para o pessoal do EIG e à avaliação por especialistas.

A handwritten signature in cursive script, reading "Linda Fealing". The signature is written in black ink on a white background.

Linda P. Fealing
Inspetora-Geral

18 de outubro de 2007

Anexo 1

| Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos | | |
|---|---|--------------------------|
| No. | Escritório do Inspetor-Geral | Tipo de auditoria |
| Relação de auditorias, investigações e avaliações realizadas em 2006 | | |
| 01/06 | Avaliação de riscos estratégicos do Portal de Educação das Américas | Operacional |
| 02/06 | Relatório da auditoria interna do Portal de Educação das Américas | Operacional |
| 03/06 | Auditoria interna da avaliação da integridade dos dados e informações do OASES | Operacional |
| 04/06 | Relatório da auditoria interna sobre subsídios de educação | Operacional |
| 05/06 | Relatório da auditoria interna sobre a política de custos de despesas gerais da SG/OEA | Operacional |
| 06/06 | Relatório da auditoria interna do Projeto CARANA (SG-TRD/008) | Comprimento |
| 07/06 | Relatório da auditoria interna do Sistema de Informação de Comércio Exterior (SICE) da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral | Comprimento |
| 08/06 | Relatório da auditoria interna do Projeto de Assistência Técnica à ALCA, número SG-TRD/002, | Comprimento |
| 09/06 | Relatório da auditoria interna das despesas gerais de administração e gestão (SG-TRD/011) | Comprimento |
| 10/06 | Auditoria interna do mecanismo de contrato por tarefa | Comprimento |
| 11/06 | Relatório da auditoria interna do Escritório da SG/OEA em Antígua e Barbuda | Operacional |
| 12/06 | Relatório da auditoria interna do Escritório da SG/OEA em Barbados | Operacional |
| 13/06 | Secretaria Técnica do Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente | Operacional |
| Investigações de 2006 | | |
| 01/06 | Despesas de 2005 relativas ao Programa de Bolsas de Estudo | |
| 02/06 | Investigação interna das transações fraudulentas processadas no Escritório da SG/OEA em Honduras | |
| 03/06 | Jamaica: Apoio ao desenvolvimento de uma indústria neutracêutica | |
| 04/06 | Honduras: Salvemos o primeiro grau | |
| 05/06 | México: Apoio pedagógico à integração ao sistema escolar regular de menores até seis anos com deficiências | |
| 06/06 | Nicarágua: Iniciativa para o Desenvolvimento da Capacidade Técnico- Pedagógica na Gestão de Educação e no Desenvolvimento Local | |
| Avaliações DE 2006 | | |
| 01/06 | Avaliação da necessidade de pessoal da Secretaria Técnica do Fundo Pan-Americano Leo S. Rowe | |

| Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos | | |
|---|---|----------------|
| Escritório do Inspetor-Geral | | |
| Auditorias, investigações e avaliações de 2006 por área técnica | | |
| Área técnica | Área técnica /assunto | GS/OIG/AUDIT |
| Capítulo 2 | Relatório da auditoria interna do Escritório da SG/OEA em Antígua e Barbuda | 11/06 |
| | Relatório da auditoria interna do Escritório da SG/OEA em Barbados | 12/06 |
| | Secretaria Técnica do Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente | 13/06 |
| | Investigação interna das transações fraudulentas processadas no Escritório da SG/OEA em Honduras | Inv. 02/06 |
| Capítulo 4 | Avaliação de riscos estratégicos do Portal de Educação das Américas | 01/06 |
| | Relatório da auditoria interna do Portal de Educação das Américas | 02/06 |
| | Relatório da auditoria interna do Projeto CARANA SG-TRD/008 | 06/06 |
| | Relatório da auditoria interna do Serviço de Informação de Comércio Exterior (SICE) da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral da OEA | 07/06 |
| | Relatório da auditoria interna do Projeto de Assistência Técnica à ALCA, número SG-TRD/002 | 08/06 |
| | Relatório da auditoria interna das despesas gerais de administração e gestão – Projeto número SG-TRD/011 | 09/06 |
| | Despesas de 2005 relativas ao Programa de Bolsas de Estudo | Inv. 01/06 |
| | Jamaica: Apoio ao desenvolvimento de uma indústria neutracêutica (projeto do FEMCIDI) | Inv. 03/06 |
| | Honduras: Salvemos o primeiro grau (projeto do FEMCIDI) | Inv. 04/06 |
| | México: Apoio pedagógico à integração ao sistema escolar regular de menores até seis anos com deficiências (projeto do FEMCIDI) | Inv. 05/06 |
| | Nicarágua: Iniciativa para o Desenvolvimento da Capacidade Técnico-Pedagógica na Gestão de Educação e no Desenvolvimento Local (Projeto do FEMCIDI) | Inv. 06/06 |
| | Avaliação da necessidade de pessoal do Fundo Pan-Americano Leo S. Rowe | Aval. 01/06 |
| Capítulo 9 | Auditoria interna da avaliação da integridade dos dados e informações do OASES | 03/06 |
| | Relatório da auditoria interna sobre subsídios de educação | 04/06 |
| | Relatório da auditoria interna sobre a política de custos de despesas gerais da SG/OEA | 05/06 |
| | Auditoria interna do mecanismo de contrato por tarefa | 10/06 |

| Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos | | |
|--|---|------------------|
| Escritório do Inspetor-Geral | | |
| Plano de Trabalho da Auditoria para 2007 | | |
| Auditoria | Área técnica/assunto | Última auditoria |
| 1 | Avaliação de riscos da folha de pagamento, contas a pagar, desembolso e processos de compra | - |
| 2 | Processos operacionais do DSPF | 2003 |
| 3 | Adiantamentos a comprovar | |
| 4 | Pedido de reembolso de despesas de viagem | 2004 |
| 5 | Inventário | |
| 6 | Fundo de caixa pequeno | 2003 |
| 7 | Escritório da SG/OEA no Equador e projetos selecionados | |
| 8 | Escritório da SG/OEA na Venezuela e projetos selecionados | 1997 |
| 9 | Escritório da SG/OEA no Suriname e projetos selecionados | 2002 |
| 10 | Escritório da SG/OEA na Guiana e projetos selecionados | 2001 |
| 11 | Escritório da SG/OEA em Belize e projetos selecionados | 2001 |
| 12 | Escritório da SG/OEA na Guatemala e projetos selecionados | 2000 |
| 13 | Escritório da SG/OEA na Nicarágua e projetos selecionados | 1998 |
| 14 | Projetos selecionados administrados pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável | |

....